

SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2026 – CIÊNCIA DELAS

VIII Seminário de Iniciação Científica do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus São Miguel do Oeste (IFSC-SMO), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e por intermédio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste (DEPE-SMO), torna público o regulamento referente à realização do VIII Seminário de Iniciação Científica (VIII SIC), integrante da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2026 do Câmpus São Miguel do Oeste (SNCT-SMO 2026).

Capítulo I **Dos objetivos e da abrangência**

Art. 1º O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização do VIII SIC, respeitando o seguinte cronograma:

Atividade	Responsabilidade	Período
Submissão dos trabalhos na forma de resumo simples, conforme template	Autores dos trabalhos	De 17/09/26 até 11/10/2026
Avaliação e homologação dos trabalhos	Comissão organizadora e avaliadores convidados	Até 23/10/2026
Publicação do cronograma de apresentação dos trabalhos orais e <i>banners</i>	Comissão organizadora	25/10/2026
Apresentação oral dos trabalhos científicos e dos <i>banners</i>	Autores dos trabalhos e avaliadores convidados	29/10/2026

Art. 2º O VIII SIC é um evento promovido pelo IFSC-SMO que visa a estimular a iniciação científica dos estudantes de nível médio e de graduação, a promover a troca de experiências e a divulgar seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão para a comunidade acadêmica. A coordenação do evento é do DEPE-SMO, por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do câmpus.

Art. 3º O objetivo geral do VIII SIC é promover a divulgação dos trabalhos científicos, de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos por servidores, estudantes e egressos do IFSC-SMO, bem como pela comunidade em geral.

Art. 4º São objetivos específicos do VIII SIC:

- I. Incentivar os estudantes e os servidores desenvolverem projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual estão inseridos.
- II. Despertar no estudante o interesse pela investigação científica e pela inovação, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.

- III. Propiciar a divulgação da produção técnico-científica, realizada no IFSC-SMO.
- IV. Oportunizar que egressos dos cursos do IFSC-SMO apresentem pesquisas realizadas durante o período de formação.
- V. Estimular a troca de experiências e de conhecimento científico por meio da publicação de pesquisas, projetos de ensino e ações de extensão realizadas por servidores, discentes e egressos do IFSC-SMO e comunidade em geral.

Capítulo II

Da inscrição

Art. 5º A submissão de trabalhos para apresentação no VIII SIC será realizada no Portal de Periódicos do IFSC ([Submissões | Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia](#)), conforme instruções disponíveis [neste vídeo](#). As normas para elaboração dos resumos, constantes neste regulamento, devem ser rigorosamente seguidas.

§1º No ato da submissão, os autores devem informar, no campo “comentários ao editor” a opção de apresentação nas modalidades oral ou *banner*.

§2º Todos os projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão de 2025 e de 2026 do IFSC-SMO contemplados por editais internos ou externos estarão automaticamente inscritos para a apresentação na modalidade oral. Caso o projeto não possa ser apresentado, o respectivo coordenador deverá encaminhar justificativa para a Comissão Organizadora pelo e-mail pesquisa.smo@ifsc.edu.br

§3º Os projetos de pesquisa contemplados por editais internos ou externos anteriores a 2024 poderão ser selecionados pela comissão organizadora para apresentação na modalidade oral ou *banner*, desde que não tenham sido submetidos anteriormente a outros eventos. O mesmo se aplica aos trabalhos de conclusão de curso (TCC), projetos integradores (PI) e projetos de ensino e/ou extensão.

§4º Poderão submeter resumos, os discentes, egressos e/ou servidores do IFSC que tenham executado projetos e/ou programas de ensino, pesquisa ou extensão não anteriormente publicados em outros eventos, vinculados ou não a TCC ou PI, para apresentação na modalidade oral ou *banner*, mediante seleção do comitê científico.

§5º Servidores do IFSC e comunidade em geral poderão submeter resumos simples com resultados de trabalhos de ensino, pesquisa e/ou extensão, para seleção de apresentação na modalidade oral ou *banner*, a ser realizada pelo comitê científico.

§6º Os trabalhos de conclusão de curso (TCC) e projetos integradores (PI) em desenvolvimento no ano de 2026, serão selecionados, preferencialmente, para a modalidade de apresentação oral.

Capítulo III

Da elaboração e submissão dos resumos

Art. 6º Os trabalhos a serem submetidos para apresentação no VIII SIC deverão ser elaborados na forma de resumo simples.

§1º O resumo deverá ser elaborado conforme modelo ([template](#)) disponível na página da SNCT-SMO 2026, acessível em <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

§2º Os resumos deverão ser submetidos ao Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC, por meio do Portal de Periódicos do IFSC (<https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/snctifsc/about/submissions>).

§3º Serão permitidos, no máximo, 08 (oito) autores por trabalho.

§4º É de responsabilidade do coordenador/orientador do projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão, orientar os estudantes na elaboração do trabalho escrito e/ou oral.

Art. 7º Após a submissão do resumo, não será permitido realizar qualquer alteração, exceto por solicitação da Comissão Organizadora do evento.

Capítulo IV

Da homologação e participação no evento

Art. 8º A homologação dos trabalhos submetidos será feita pela Comissão Organizadora do VIII SIC.

§1º A homologação da inscrição do trabalho fica condicionada à efetiva submissão do resumo.

§2º A inadequação ao Template, disponibilizado no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo> impede a aceitação final do trabalho.

§3º A listagem dos trabalhos submetidos e homologados poderá ser consultada a partir da data especificada no cronograma (Art. 1º) no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

Art. 9º Os trabalhos aceitos deverão ser apresentados ao público na modalidade oral ou *banner*, conforme orientações no Apêndice I. Serão apresentados no dia 29 de outubro de 2026, conforme cronograma publicado no site <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, até a data especificada no Art. 1º.

§1º É obrigatória a apresentação oral do trabalho por estudantes e/ou egressos do IFSC cujos projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão tenham sido automaticamente inscritos, sob a pena de exclusão de participação no próximo SIC.

§2º Os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos nos Apêndices II e III deste Edital.

§3º Os trabalhos apresentados durante o VIII SIC serão publicados na forma de resumo simples no Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC (ISSN 2965-8772), no Portal de Periódicos do IFSC no endereço eletrônico <https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/snctifsc/issue/view/144>.

Capítulo V

Das competências

Art. 10 São competências da Comissão Organizadora:

I - Providenciar os recursos materiais e humanos necessários à realização do evento.

II - Receber e homologar os trabalhos submetidos.

III - Publicar o cronograma de apresentação dos trabalhos orais e *banners*.

IV - Disponibilizar, no Caderno de Resumos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC (<https://periodicos.ifsc.edu.br/index.php/snctifsc/index>), a coletânea dos trabalhos apresentados durante o evento (Anais).

Parágrafo único - A Comissão Organizadora do VIII SIC não se responsabilizará por eventuais problemas de ordem técnica que venham a ocorrer com a apresentação oral ao longo do evento.

Art. 11 São competências dos estudantes:

- I. Escrever o resumo simples conforme as normas do evento, realizar a submissão do resumo na plataforma.
- II. Realizar as alterações solicitadas pela comissão organizadora e/ou avaliadores e re-enviar o arquivo com o trabalho corrigido, via plataforma de submissão, no prazo indicado.
- III. Trazer o *banner* impresso para a apresentação e fixá-lo no local indicado no data e horário indicados no cronograma de apresentação.
- IV. Apresentar o trabalho na modalidade de apresentação oral ou *banner*, conforme cronograma publicado pela Comissão Organizadora.
- V. Permanecer junto ao seu trabalho (na modalidade banner) ou acompanhar toda a sessão (na modalidade oral) durante o período de avaliação;
- VI. Zelar pela ética, veracidade dos dados e correta indicação de autoria e coautoria do trabalho submetido.

Art. 12 São competências dos orientadores:

- I. Acompanhar, orientar e supervisionar a redação do trabalho, o preparo dos materiais para apresentação oral e/ou *banner*.
- II. Acompanhar, orientar e assessorar os estudantes participantes, quando necessário.

Art. 13 São competências dos avaliadores:

- I. Avaliar os resumos, os *banners* e as apresentações orais.
- II. Respeitar os prazos de avaliação dos trabalhos conforme cronograma estabelecido.

Capítulo VI **Da avaliação e premiação**

Art. 14 A avaliação do trabalho escrito e da apresentação deverá ser realizada nos termos do Apêndice II e III.

Art. 15 Os trabalhos melhor avaliados e que foram apresentados exclusivamente por pessoas estudantes do IFSC-SMO poderão ser premiados na solenidade de encerramento.

§1º A nota final dos trabalhos é formada pela média da:

- a) avaliação do resumo simples realizada antes do evento;
- b) avaliação da apresentação do trabalho no evento.

§2º Não serão premiados trabalhos que tenham contado com qualquer participação de pessoas servidoras na apresentação.

Capítulo VII **Das disposições gerais**

Art. 16 A não observância das normas estabelecidas neste Edital poderá implicar na exclusão do trabalho para apresentação oral e/ou *banner*, quando a Comissão Organizadora do VIII SIC julgar procedente.

Art. 17 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VII SIC.

São Miguel do Oeste, 16 de setembro de 2026.

APÊNDICE I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO

As apresentações orais serão realizadas em sessões técnicas (conforme programação a ser divulgada) sob coordenação de um membro da Comissão Organizadora.

Para a apresentação na forma oral, a Comissão Organizadora do VIII SIC disponibilizará computador e projetor multimídia.

Obs.: Recomenda-se a utilização de arquivo em formato .pdf

Cada apresentação oral terá o tempo máximo de 10 minutos e mais 10 minutos para questionamentos pela Banca Examinadora, podendo ser realizada por até 5 apresentadores.

O(s) apresentador(es) deverá(ão) comparecer ao local de apresentação com antecedência mínima de 10 minutos do início das apresentações.

O apresentador que não comparecer ao local estabelecido no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá seu resumo publicado no Caderno de Resumos da SNCT - IFSC 2026.

As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores.

A apresentação deverá conter introdução, objetivo, metodologia, resultados, considerações finais e referências. Recomenda-se utilizar o modelo de apresentação disponibilizado na página <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE *BANNER*

No *banner* deve constar: logomarca da instituição, título, nomes dos autores, seus papéis institucionais, instituição de origem e dados da pesquisa, conforme *template de banner* disponibilizado na página <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>;

Os dados da pesquisa devem ser subdivididos em introdução, objetivo, metodologia, resultados, considerações finais e referências.

O *banner* deve: a) ter sequência lógica e clareza; b) se necessário, utilizar recursos gráficos, tabelas e/ou imagens de forma harmônica com o texto; c) organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas; d) medir 90cm x 120cm, conforme *template de banner* disponibilizado.

A impressão e fixação dos *banners* será de responsabilidade dos apresentadores.

Os autores deverão fazer a apresentação de seu trabalho para a comissão avaliadora local, em data e horário a ser disponibilizado na página <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>.

APÊNDICE II

POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO

Os resumos submetidos para o VIII SIC serão avaliados por avaliadores convidados pela Comissão Organizadora do Evento, no método de avaliação simples. O trabalho será avaliado durante as apresentações por meio de formulários (Apêndice IV).

Os resumos serão avaliados em relação aos itens:

Item	Pontuação
A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado	0 a 10
O objetivo está claro?	0 a 10
A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	0 a 10
Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	0 a 10
Apresenta considerações finais como um fechamento do trabalho?	0 a 10

APÊNDICE III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ORAL

Título do trabalho: _____

Nível: () Médio/ Técnico () Superior (Graduação)

Nome dos apresentadores:

Área: () Administração () Ciências Agrárias () Eletromecânica

() Multidisciplinar*

* Trabalhos de ensino básico, interdisciplinares e de extensão.

Nome do Avaliador/a: _____

Instituição do Avaliador/a: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 20)
1. APRESENTAÇÃO ORAL	
1.1. Apresentou domínio do conteúdo?	
1.2. Demonstrou clareza na exposição de suas ideias e no trabalho?	
1.3. Usou adequadamente o tempo?	
1.4. Usou material audiovisual adequado?	
1.5. Respondeu aos questionamentos?	
Somatória total dos pontos (máximo 100 pontos)	

Avaliador: _____

Data: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DE *BANNER*

Título do trabalho: _____

Nível: () Médio/ Técnico () Superior (Graduação)

Área: () Administração () Ciências Agrárias () Eletromecânica
() Multidisciplinar*

* Trabalhos de ensino básico, interdisciplinares e de extensão.

Nome dos apresentadores:

Nome do Avaliador/a: _____

Instituição do Avaliador/a: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 10)
1. <i>BANNER</i>	
1.1. O tema é relevante?	
1.2. A linguagem é adequada e clara?	
1.3. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.4. O objetivo está claro?	
1.5. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.6. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
1.7. Apresenta considerações finais como um fechamento do trabalho?	
1.8. Apresenta referências?	
1.9. Usou adequadamente o <i>template</i> ?	
1.10. O <i>banner</i> é atrativo e contribui significativamente para a valorização da ciência?	
Somatória total dos pontos (máximo 100 pontos)	

Avaliador: _____

Data: _____